



982

**TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO Nº 262/2013 – PROCESSO SC/9762/12 - PP 52/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 026.883.668-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11711, 21º andar, bairro Brooklin, cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Sousa**, portador da cédula de Identidade R.G. nº 20.972.295-2 e do CPF/MF nº 126.840.598-10.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 03 de dezembro de 2013, que tem por objeto a contratação de empresa para seguro de frota, para acréscimo de seis veículos pertencentes à municipalidade vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, acrescendo 3,48% do valor global ao contrato, perfazendo o valor de R\$ 4.972,46, passando o valor global de R\$ 144.033,32 (cento e quarenta e quatro mil trinta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 149.005,78 (cento e quarenta e nove mil e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

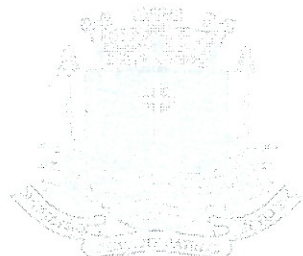
**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| SECRETARIA   | DOTAÇÃO                                       | VALOR 2018          |
|--------------|---|---------------------|
| SAÚDE        | 633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000 | R\$ 4.972,46        |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>R\$ 4.972,46</b> |



*[Handwritten signatures]*






783f

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 de fevereiro de 2018.



**PREFEITO MUNICIPAL  
DÉLCIO JOSÉ SATO**



**ROBERTO KAZUSHI TAMURA  
Secretário Municipal de Saúde**



**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
Representante Legal**

Alexandre Ponciano Serra  
CPF: 210.802.708-99

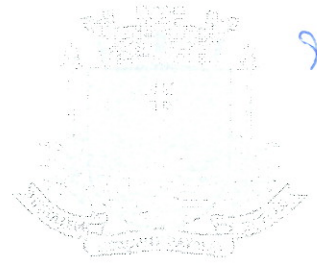
**Testemunhas:**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2**



**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ  
RG 40.388.112-20**





9840

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba  
**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 262/2013 – PROCESSO SC/9762/12  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA  
**ADVOGADO (s): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 20 de fevereiro de 2018.

**CONTRATANTE**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

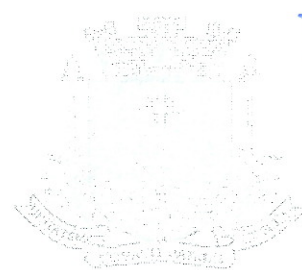
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_





7857

**CONTRATANTE**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Fonseca, 270, Ap. E 03, Toninhas, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome: FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 126.840.598-10 RG: 20.972.295-2

Data de Nascimento: 02/06/1980

Endereço residencial completo: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261, ALA A, 2º ANDAR

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*ALEXANDRE PONCIANO SERRA*  
*R.G. [assinatura]*  
Alexandre Ponciano Serra  
CPF: 219.802.708-99  
R.G.: 29.459.596  
VILA BERTRUDES

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**

